

## GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2023-PMB, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE E A EMPRESA CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BEZERROS, Entidade da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, nº 88, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, neste ato apresentado por sua Prefeita, a Sra. MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, CPF/MF nº 072.570.264-83, RG nº 8.268.188 SDS/PE, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento é o ato pelo qual é possível realizar modificações contratuais que não alteram a essência da avença nem as suas bases contratuais;

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento é um ato unilateral realizado pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria de Infraestrutura, pelo 1Doc (Memorando 1.704/2023 – Despacho 12) para a realização do respectivo Apostilamento, visando a inclusão de dotação orçamentária ao contrato;

**CONSIDERANDO** ainda a autorização legal contida no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993, se estabelece o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passa a integrar a avença a seguinte dotação:

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 46000 – Secretaria de Infraestrutura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 46001 - Secretaria de Infraestrutura
<b>FUNÇÃO:</b> 4 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b> 400 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura
<b>AÇÃO:</b> 1.62 - Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 1 - Recursos próprios
<b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente



## GESTÃO DE CONTRATOS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Assina o presente instrumento à responsável pela Prefeitura Municipal de Bezerros.

Bezerros/PE, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE  
CNPJ Nº 10.091.510/0001-75  
CONTRATANTE

